REQUERIMENTO Nº 1267/2015

Requer informações acerca do transporte público coletivo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO a Lei Complementar 50/2009 que originou o contrato de concessão do transporte público coletivo no município.

 CONSEDERANDO os termos o contrato de concessão do transporte público coletivo.

 CONSIDERANDO que as notas fiscais de números 100, 105 e 107 da empresa SERTRAN totalizam quase 5 mil passes em papel e que o referido item não consta do edital de licitação do transporte público coletivo, nem do contrato.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Como a Prefeitura justifica a compra de passes em papel?

2 – Quantos passes foram emitidos e pagos pela Prefeitura no período de 2014 até o momento?

3 - Qual o valor total pago de 2014 até o momento para passes em papel?

4 – Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2.015.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-